UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Letras e Linguística
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4162 - http://www.ileel.ufu.br/ - ileel@ileel.ufu.br

EDITAL DIRILEEL Nº 2/2020

02 de março de 2020

Processo nº 23117.013682/2020-61

EDITAL 02/2020 PARA SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES/PESQUISADORES (AUTORES E FORMADORES) PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LICENCIATURA EM INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA

O ILEEL – Instituto de Letras e Linguística e O CEAD – Centro de Educação a Distância, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com base na Portaria CAPES n. 102, de 10 de maio de 2019, que regulamentou o art. 7º da Portaria CAPES n. 183/2016, **RETIFICA** o Edital Nº 2/2020 publicado em 02 de março de 2020 para o processo de Formação do Banco de Professores/Pesquisadores (autores e formadores) para o Grupo 4 – modalidades de bolsa de Professor Formador e Professor Conteudista – para atuar em disciplina do 7º período, no Curso de Graduação em Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa a Distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC

Onde se lê:

2.1 A inscrição para este processo deverá ser feita no período de 03/03/2020 a 02/04/2020, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste edital, que deverá ser entregue na Secretaria do ILEEL, Bloco 1U, Sala 206.

2.3 Recursos relativos à inscrição deverão ser interpostos até às 17h do dia 06/04/2020 e entregues na Secretaria do ILEEL, Bloco 1U, Sala 206.

7.2 Caberá recurso a ser interposto até às 17h do dia subsequente à divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser encaminhado para a Secretaria do ILEEL, Bloco 1U, Sala 206.

Leia-se:

2.1 A inscrição para este processo deverá ser feita no período de 03/03/2020 a 02/04/2020, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste edital, que deverá ser enviado por e-mail para coor-lid@ileel.ufu.br.

2.3 Recursos relativos à inscrição deverão ser interpostos até às 17h do dia 06/04/2020 e enviados por e-mail para coor-lid@ileel.ufu.br.

7.2 Caberá recurso a ser interposto até às 17h do dia subsequente à divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser encaminhado para coor-lid@ileel.ufu.br.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Tavares Leite**, **Diretor(a) substituto(a)**, em 20/03/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira**, **Diretor(a)**, em 20/03/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956027** e o código CRC **51A44278**.

Profª Drª Camila Tavares Leite
Diretora Substituta do Instituto de Letras e Linguística
PORTARIA REITO Nº 528, de 08 de Maio de 2019

Referência: Processo nº 23117.013682/2020-61 SEI nº 1956027